

Anexo III- Indicadores de Realização e Resultado
Prioridade de investimento 5 II)
Objetivo Específico 2; Tipologia de Intervenção 10; Secção RE SEUR 12



ID Indicador	Tipo Indicador	Designação Indicador	Unidade Medida	Para contratualização com o beneficiário (Sim/Não)	Definição Indicador	Metodologia de apuramento	Tipologias de operação previstas no ponto n.º 3 do Aviso
O.05.02.02.P	Realização	População que beneficia de medidas de prevenção e gestão de riscos naturais não relacionados com o clima e riscos tecnológicos (riscos ligados à atividade humana)	Pessoas	Sim	Número de pessoas expostas a riscos naturais não relacionados com o clima (p. ex. sismos) e riscos ligados à atividade humana (por exemplo, acidentes tecnológicos) cuja vulnerabilidade diminuiu como consequência direta das intervenções apoiadas.	Número de pessoas expostas a riscos naturais não relacionados com o clima (p. ex. sismos) e riscos ligados à atividade humana (por exemplo, acidentes tecnológicos) cuja vulnerabilidade diminuiu como consequência direta das intervenções apoiadas.	c) iv) "Investimentos de natureza estrutural face a situações de risco elevado em termos de movimentos de massa em vertentes cujo risco iminente de derrocada seja suscetível de provocar acidentes graves e catástrofes."
R.05.02.01.P	Resultado	Áreas em que o risco associado a movimentos de massas em vertentes foi mitigado ou eliminado	hectares	Sim	Áreas identificadas de acordo com a Avaliação Nacional de Risco (2014) cuja suscetibilidade a movimentos de massas em vertentes foi desagravada em resultado das intervenções apoiadas. O desagravamento ou eliminação deste risco na área intervencionada deverá ser confirmado ex-post mediante parecer de entidade pública independente do promotor com responsabilidade no acompanhamento e avaliação técnica das intervenções (e.g. Laboratório Nacional de Engenharia Civil).	Áreas identificadas de acordo com a Avaliação Nacional de Risco (2014) cuja suscetibilidade a movimentos de massas em vertentes foi desagravada em resultado das intervenções apoiadas. O desagravamento ou eliminação deste risco na área intervencionada deverá ser confirmado ex-post mediante parecer de entidade pública independente do promotor com responsabilidade no acompanhamento e avaliação técnica das intervenções (e.g. Laboratório Nacional de Engenharia Civil).	c) iv) "Investimentos de natureza estrutural face a situações de risco elevado em termos de movimentos de massa em vertentes cujo risco iminente de derrocada seja suscetível de provocar acidentes graves e catástrofes."

C - Indicador Comunitário
E - Indicador Específico do Programa
P - Indicador Criado para Contratualização
G - Indicador Gestão Interna PO